



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.271 /

“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 4.270, DE 12 DE JULHO DE 2016, QUE ‘NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.106, QUE ‘AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL DE QUALIDADE E RESULTADO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 4.270, de 12 de julho de 2016, que “Nomeia comissão para a realização de estudos visando à regulamentação de dispositivos da Lei nº 9.106, que ‘Autoriza o Município a conceder incentivo financeiro variável de qualidade e resultado do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica aos servidores que especifica e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica nomeada comissão para, sob a coordenação da Representante da Procuradoria Geral do Município, realizar estudos visando à regulamentação de dispositivos da Lei nº 9.106, que “Autoriza o Município a conceder incentivo financeiro variável de qualidade e resultado do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica aos servidores que especifica e dá outras providências”, composta pelos seguintes membros: (NR)

(...)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.


ELOÍSO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FÁTIMA LIVORATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.202, de 23 / 08 /2016.